



DECRETO Nº 2.656, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.675, de 19 de dezembro de 2018, que institui a Comissão Intersetorial de Políticas Públicas, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 1.675, de 19 de dezembro de 2018](#), que institui a Comissão Intersetorial de Políticas Públicas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Secretaria Municipal de Ação Social:

a) Gleuzenir Ferreira Lemos, Presidente;
Fernanda Almeida Aquino, suplente;

b)
Elda de Sousa Santana Costa, suplente;

II - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Georgete Iaghi Leite Andrade, titular;
b) Murilo Alves de Moraes, suplente;

III - Secretaria Municipal de Educação:

a) Ângela Roberta Felipe Campos, titular;
b) Tatiana Costa Martins, suplente;

..... (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município
de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social